



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC	2106/126/15
Poder	EXECUTIVO
Município	Arealva
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
Período	12/2015
Relator	Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora	UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
Responsável	Paulo Padanosque Pereira
Cargo	PREFEITO
CPF	797.613.998-34
Período de Gestão	01/01/2015 a 31/12/2015

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	12	2015
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	12	2015
PARECER CONSELHO FUNDEB	12	2015
Publ. RREO Balanço Orçamentário	12	2015
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	12	2015
Publ. RREO Dem. Apuração RCL	12	2015
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	12	2015
Publ. RREO Resultado Nominal	12	2015
Publ. RREO Resultado Primário	12	2015

Publ. RREO Restos a Pagar	12	2015
Publ. RGF Executivo	12	2015
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12	2015
Cadastro Eletrônico de Obras em Execução	12	2015
PLAN LDO ATUALIZADA	12	2015
PLAN LOA ATUALIZADA	12	2015
PLAN PPA ATUALIZADO	12	2015
Conciliações Bancárias Mensais	12	2015
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CONTABIL	13	2015
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CORRENTE	13	2015
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 14 CONTA CONTABIL	14	2015
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 14 CONTA CORRENTE	14	2015

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Alerte-se que as baixas ocorreram aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, devendo o órgão adotar os ajustes necessários.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 02/04/2016
Hora da Geração: 11:47:37